

Departamento das Expressões

Área Disciplinar de Educação Física

Critérios Específicos de Avaliação do Ensino Secundário – 10º, 11º e 12º Anos

Ano Letivo- 2016 /2017

Os Critérios Específicos de Avaliação estabelecidos pela Área Disciplinar de Educação Física têm por finalidade determinar o grau de sucesso dos alunos. Constituem regras de qualificação as atividades selecionadas e organizadas pelo professor, para a participação dos alunos na realização, demonstração e desempenho em situações de prova.

Com base nos Critérios de Avaliação aprovados em reunião de Área Disciplinar, no início do ano letivo 2016/2017 e respeitando os Critérios Gerais de Avaliação da Escola definidos em Conselho Pedagógico, foram propostos e aprovados os parâmetros de avaliação nominal e percentual para as várias Componentes do Currículo que a seguir se apresentam.

CC 1	Educação para a Cidadania	Pontualidade, Assiduidade e Faltas Material	10%	15%
		Comportamentos, Atitudes e Valores	5%	
CC 2	Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais	Conhecimentos - O aluno revela os conhecimentos definidos pelo ADEF, relativos aos objetivos do Programa do Ensino Secundário.	15%	85%
		Atividades Físicas – O aluno, nas matérias selecionadas, evidencia as competências definidas pelo ADEF.	60%	
		Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF) – O aluno encontra-se na Zona Saudável de Aptidão Física (a)	10%	

a) Referência à ZSAF – FITescola

Tendo como objetivo a promoção da saúde e bem estar, devem ser criados hábitos de uma prática regular e contínua de atividade física, sendo por isso dado um maior peso às Atividades Físicas.

CC 1 – Educação para a Cidadania**Pontualidade e Assiduidade – 10%**

Assiduidade, Pontualidade e Falta de Material	Atraso	- 3 %
	Falta de Material	- 5 %
	Falta Injustificada	- 5 %

Comportamentos, Atitudes e Valores – 5%

- Participação com Iniciativa, Capacidade de Decisão e Espírito Crítico

- Aceitação do outro com Cordialidade, Respeito e Igualdade
- Cooperação para o Êxito, Segurança e Bom Ambiente
- Empenho na realização das tarefas propostas
- Espírito de entreatajuda
- Sentido de responsabilidade

CC 2 – Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais

Conhecimentos – 15%

Dada a especificidade da disciplina de Educação Física, não é estritamente necessário que a transmissão destes conhecimentos se realize em ambiente de sala de aula, reservando-se ao professor a possibilidade de escolher o local mais apropriado para esse efeito, podendo mesmo verificar-se numa aula prática normal, já que todas as aulas práticas têm também uma componente teórica.

Não é fixado qualquer número mínimo ou máximo de aulas para esta área pelos motivos anteriormente referidos.

Além de questionários orais no decorrer das aulas, realizar-se-á 1 teste escrito por período ou 1 trabalho individual. Poderão ainda realizar-se questionários escritos, fichas de trabalho ou trabalhos em grupo.

Área de Conhecimentos - A	Aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da Condição Física.
Área de Conhecimentos - B	Aprendizagem dos conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extra-escolares, no seio dos quais se realizam as actividades físicas.

A combinação dos vários instrumentos de avaliação teórica respeitará os seguintes critérios:

Conhecimentos (Saber)	Teste	100%
	Trabalho	100%
	Teste + Trabalho	60%+40%

Atividades Físicas – 60%

Realização das atividades físicas selecionadas, aplicando conhecimentos sobre técnica, organização e participação.

Aptidão Física – 10%

O FITESCOLA é um programa de educação e avaliação da aptidão física relacionada com a saúde, compara os resultados dos testes com valores de referência associados a importantes indicadores de saúde (derivados de estudos cuidadosamente executados) e não valoriza demasiado o desempenho desportivo ou motor. Avalia três componentes da aptidão física consideradas importantes pela sua estreita relação com a

saúde em geral e com o bom funcionamento do organismo. As três componentes são a **aptidão aeróbia**, a **composição corporal** e a **aptidão muscular** (força, resistência muscular e flexibilidade).

A Avaliação Final / Anual da disciplina de Educação Física é obtida da seguinte forma:

1º Período – 30%	2º Período – 35%	3º Período – 35%
Classificação do 1º Período	$C 1 = 0,15 CC1 + 0,85 CC2$	
Classificação do 2º Período	$C 2 = 0,54 (0,15 CC1_2 + 0,85 CC2_2) + 0,46 C1$	
Classificação do 3º Período	$C 3 = 0,35 (0,15 CC1_3 + 0,85 CC2_3) + 0,65 C2$	

Alunos com Atestado Médico prolongado

Consideram-se abrangidos nesta avaliação os alunos que se enquadram no Decreto-Lei n.º 319/91 de 23 de Agosto e ainda nas orientações do Ofício Circular n.º 98 de 1999-05-25 do Departamento do Ensino Secundário.

Estes alunos, na Componente do Currículo - Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais, apenas serão avaliados no domínio dos Conhecimentos.

CC 1	Educação para a Cidadania	Pontualidade, Assiduidade e Faltas Material	10%	15%
		Comportamentos, Atitudes e Valores	5%	
CC 2	Apreensão dos conteúdos disciplinares fundamentais	Conhecimentos - O aluno revela os conhecimentos definidos pelo ADEF, relativos aos objetivos do Programa do Ensino Secundário.	85%	85%

Avaliação Final / Anual da disciplina de Educação Física é obtida da seguinte forma:

1º Período – 30%	2º Período – 35%	3º Período – 35%
Classificação do 1º Período	$C 1 = 0,15 CC1 + 0,85 CC2$	
Classificação do 2º Período	$C 2 = 0,54 (0,15 CC1_2 + 0,85 CC2_2) + 0,46 C1$	
Classificação do 3º Período	$C 3 = 0,35 (0,15 CC1_3 + 0,85 CC2_3) + 0,65 C2$	